



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 583/2010

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

### RESOLVE;

**I** – Conceder a Servidora **FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.509.301 -0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, nomeada através da Portaria nº 060/2010, de 01/02/2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de Dezembro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de Dezembro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9058</u>
Data, <u>21/12/2010</u>
O FUNCIONÁRIO